Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 08/90 **Proc.**

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: protesto contra a cobrança de ICMS sobre os hortifruti

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que, o CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ), decidiu cobrar a partir de 05 de outubro ICMS sobre a comercialização de hortifrutigranjeiros, onerando desta forma os produtos essenciais e consequentemente de primeira necessidade para a sobrevivência;

Considerando que, com a elevação dos gêneros alimenticios, reduz o poder de compra dos consumidores e os mais prejudicados são as camadas sociais de baixa renda;

Considerando que, a previsão de um reajuste nos preços dos combustíveis num futuro imediato seja de forma substancial, agravando ainda mais os preços das mercadorias que constituem a cesta básica ;

REQUEIRO, que seja oficiado ao sr. Secretário da Fazenda Nacional, GERALDO GARDENALLI, expondo nosso profundo PROTESTO, pela infeliz decisão e desacerto político no que tange ao agravamento da situação de penúria e miserabilidade da maioria do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO

vereador - PSDB

Aprovado por ... Rejeitado por ... Pompéia ... PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.446
01/10/90
Diretor da Secretaria

64.